#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO № 691, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Abre um crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 266.200,00(duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) no orçamento de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.301/2017.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 58 inciso IV do da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 4.334/2019

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito especial, por anulação de dotação no valor de R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) no Orçamento de 2019, nos seguintes créditos orçamentários:

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 5.000,00

Recursos: 0001 Livre

#### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda



01 - Secretaria da Saúde

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

| 3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação          |         | -            |          | _               |                     | Informação e<br>R\$ 100.000,00 |
|--|---------|--------------|----------|-----------------|---------------------|--------------------------------|
| Fonte de Recursos:                         |         |              |          |                 |                     |                                |
|  |         | ~            |          |                 | •                   |                                |
| 05 – SECRETARIA                            |         | RAS VIAÇÃ    | O, TRA   | NSPORTE E T     | RÂNSI               | го                             |
| 01 – Secretaria de 0<br>04.122.0002.010.00 |         | autonoão do  | o Ativia | dadas da Saar   | otaria d            | o Obras                        |
| 3.3.90.40.00.00.00                         |         | _            |          |                 |                     |                                |
|  |         |              |          |                 |                     | R\$ 2.000,00                   |
| 15.451.0055.2.152.0                        |         |              |          |                 |                     |                                |
| Avenidas                                   |         | _            |          |                 |                     | -                              |
|  |         |              |          |                 |                     | R\$ 13.000,00                  |
|  |         | =            | Tercei   | ros – Pessoa Jı | urídica <sub></sub> | R\$ 3.000,00                   |
| Fonte de Recursos:                         | 0001 Li | vre          |          |                 |                     |                                |
| 06 – SECRETARIA                            | MIINIC  | IPAL DE ED   | ΠΟΔΟ     | ÃO E CIII TUR   | Δ                   |                                |
| 01 – Secretaria de l                       |         |              | oonçı    | 40 L 00L10111   | •                   |                                |
| 12.361.0045.2.015.0                        | -       |              | das Ativ | ∕idades Educa   | cionais             | <b>;</b>                       |
| 3.3.90.40.00.00.00                         |         |              |          |                 |                     |                                |
|  |         |              |          |                 |                     | R\$ 12.000,00                  |
| 12.365.0039.2.011.0                        |         | -            |          |                 |                     | ~                              |
| 3.3.90.40.00.00.00                         |         |              |          |                 |                     |                                |
| Fonte de Recursos:                         |         |              |          |                 |                     | R\$ 2.000,00                   |
| Tomo do Hoddidoc.                          | 0020 10 |              |          |                 |                     |                                |
| 02 – Secretaria da I                       | Educaç  | ão – Recurs  | os Vin   | culados         |                     |                                |
| 12.361.0044.2.015.0                        | _       |              |          |                 | cionais             | <b>;</b>                       |
| 3.3.90.40.00.00.00                         | _       | Serviços     | de       | Tecnologia      | da                  | Informação e                   |
| Comunicação                                |         |              |          |                 |                     | R\$ 3.000,00                   |
| Fonte de Recursos:                         | 1070 S  | alario Educa | ção - Fl | NDE             |                     |                                |
| 07 – SECRETARIA                            | MUNIC   | IDAL DE AC   | BODE     | ∼IIÁDIA E MEI   |                     | IENTE                          |
| 01 – Secretaria de A                       |         |              | MOFE     | JOANNA L IVILI  | O AIVID             |                                |
| 04.122.0002.2.023.0                        | •       |              | das Ativ | idades da Sed   | cretaria            | de Agricultura                 |
| 3.3.90.40.00.00.00                         |         | _            |          |                 |                     | _                              |
|  |         |              |          |                 |                     | R\$ 2.000,00                   |
| Fonte de Recursos:                         | 0001 Li | vre          |          |                 |                     |                                |
| 08 – SECRETARIA                            | MUNIC   | IPAL DE SA   | ÚDE E    | AÇÃO SOCIAI     | L                   |                                |

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

# C) COMPANIE OF THE PARTY OF THE

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

|   |   |  |                            |  |                            | Informação e<br>R\$ 22.000,00                    |
|---|---|--|----------------------------|--|----------------------------|--|
| Fonte de Recursos:  |   |  |                            |  |                            |  |
| 02 – Fundo Municip  |   |  |                            |  |                            |  |
| 10.302.0034.2.035.0   | 00 - C  | Qualificação   | da Saúd                    | e da Família   |                            |  |
| 3.3.90.40.00.00.00  |   | •  |                            | •  |                            | •  |
| Comunicação   |   |  |                            |  |                            | R\$ 8.000,00                                     |
| Fonte de Recursos:  | 4500 (  | Custeio Aten   | ção Básio                  | ca   |                            |  |
| 10.301.0033.1.22400   | 00 -  | Programa   | Naciona                    | al de Quali  | ficação                    | da Assistência                                   |
| Farmacêutica  |   |  |                            |  |                            |  |
| 3.3.90.40.00.00.00  |   | =  |                            | =  |                            | =  |
| Fonte de Recursos :   | 4500  | Custois As   |                            | Formosâutico   |                            | R\$ 6.000,00                                     |
| ronte de Recursos .   | 4503  | Custeio - As   | Sistericia                 | ramaceutica  |                            |  |
| 10.303.0032.2.027.0   | 00 – 1  | Manutenção   | do PAB                     | Fixo   |                            |  |
| 3.3.90.40.00.00.00  |   | -  |                            |  | da                         | Informação e                                     |
|   |   |  |                            |  |                            | R\$ 4.000,00                                     |
| Fonte de Recursos:  |   |  |                            |  |                            | ,  |
|   |   |  | 3                          |  |                            |  |
|   |   |  |                            |  |                            |  |
| 09 – SECRETARIA   |   |  |                            | A, COMÉRCIO  | D E TUF                    | RISMO  |
| 01 – Secretaria da I  | ndúst   | ria e Comér  | cio                        | •  |                            |  |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0   | ndúst<br>00 –   | ria e Comér  | cio                        | •  |                            |  |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turism  | ndúst<br>100 –<br>o   | ria e Comér<br>Manutençã   | cio<br>o das A             | tividades da   | Secreta                    | aria de Indústria,                               |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turism<br>3.3.90.40.00.00.00  | ndúst<br>00 –<br>o<br>–   | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços   | cio<br>o das A             | tividades da Tecnologia  | <b>Secreta</b>             | aria de Indústria,<br>Informação e               |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismo<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação  | ndúst<br>000 –<br>o<br>–  | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços   | cio<br>o das A             | tividades da Tecnologia  | <b>Secreta</b>             | aria de Indústria,                               |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turism<br>3.3.90.40.00.00.00  | ndúst<br>000 –<br>o<br>–  | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços   | cio<br>o das A             | tividades da Tecnologia  | <b>Secreta</b>             | aria de Indústria,<br>Informação e               |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismo<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação<br>Fonte de Recursos:  | ndúst<br>000 –<br>0<br>–<br>0001 l  | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>   | cio<br>o das A             | tividades da<br>Tecnologia   | <b>Secreta</b><br>da       | aria de Indústria,<br>Informação e<br>R\$ 200,00 |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turism<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação<br>Fonte de Recursos:   | ndúst<br>000 –<br>0<br>–<br>00001 l   | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre  | cio<br>o das A<br>de<br>de | Tecnologia abertura do   | Secreta<br>da<br>crédito s | aria de Indústria,<br>Informação e               |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismo<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação<br>Fonte de Recursos:  | ndúst<br>000 –<br>0<br>–<br>00001 l   | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre  | cio<br>o das A<br>de<br>de | Tecnologia abertura do   | Secreta<br>da<br>crédito s | aria de Indústria,<br>Informação e<br>R\$ 200,00 |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismo<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação<br>Fonte de Recursos:<br>Art.2º<br>proposto, as reduçõe  | ndúst<br>000 –<br>o<br>–<br>0001 l<br>Servir  | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre<br>ão de recurs<br>seguintes d   | cio<br>o das A<br>de<br>de | Tecnologia abertura do   | Secreta<br>da<br>crédito s | aria de Indústria,<br>Informação e<br>R\$ 200,00 |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turism<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação<br>Fonte de Recursos:   | ndúst<br>000 –<br>0<br>-<br>0001 l<br>Servir<br>es das  | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre<br>rão de recurs<br>s seguintes d  | cio<br>o das A<br>de<br>de | Tecnologia abertura do   | Secreta<br>da<br>crédito s | aria de Indústria,<br>Informação e<br>R\$ 200,00 |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismo<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação<br>Fonte de Recursos:<br>Art.2º<br>proposto, as reduçõe<br>02 – GABINETE DO<br>01 – Gabinete do Pi                         | ndúst<br>000 –<br>o<br>–<br>0001 l<br>Servir<br>es das  | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre<br>ão de recurs<br>s seguintes d   | de de cotações d           | Tecnologia abertura do orçamentarias:                              | da<br>da<br>crédito s      | aria de Indústria,<br>Informação e<br>R\$ 200,00 |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismo<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação<br>Fonte de Recursos:<br>Art.2º<br>proposto, as reduçõe<br>02 – GABINETE DO<br>01 – Gabinete do Pro<br>04.122.0002.2.002.0 | ndúst<br>000 –<br>000 –<br>00001 l<br>Servir<br>es das<br>PREI<br>refeito                       | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre<br>rão de recurs<br>s seguintes d<br>FEITO   | de das Ativ                | Tecnologia abertura do orçamentarias:                              | da crédito s               | Informação e<br>R\$ 200,00                       |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismo<br>3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação<br>Fonte de Recursos:<br>Art.2º<br>proposto, as reduçõe<br>02 – GABINETE DO<br>01 – Gabinete do Pro<br>04.122.0002.2.002.0 | ndúst<br>000 –<br>0<br>-<br>0001 l<br>Servir<br>es das<br>PREI<br>refeito<br>000 – I<br>- Outro | sria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre<br>ão de recurs<br>s seguintes d<br>FEITO<br>Manutenção<br>os Serviços o          | de das Ativ                | Tecnologia abertura do orçamentarias:                              | da crédito s               | aria de Indústria,<br>Informação e<br>R\$ 200,00 |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismonto 3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação  | ndúst<br>000 –<br>0<br>-<br>0001 l<br>Servir<br>es das<br>PREI<br>refeito<br>000 – I<br>- Outro | sria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre<br>ão de recurs<br>s seguintes d<br>FEITO<br>Manutenção<br>os Serviços o          | de das Ativ                | Tecnologia abertura do orçamentarias:                              | da crédito s               | Informação e<br>R\$ 200,00                       |
| 01 – Secretaria da I<br>04.122.0002.2.033.0<br>Comércio e Turismonto 3.3.90.40.00.00.00<br>Comunicação  | ndúst<br>000 –<br>0<br>-<br>0001 l<br>Servir<br>es das<br>PREI<br>refeito<br>000 – I<br>Outro   | ria e Comér<br>Manutençã<br>Serviços<br>Livre<br>rão de recurs<br>s seguintes d<br>FEITO<br>Manutenção<br>os Serviços o<br>Livre | de das Ativide Terceir     | Tecnologia  abertura do orçamentarias:  idades do Ga os – Pessoa J | da crédito s               | Informação e<br>R\$ 200,00                       |



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

| 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de   |
|--|
| Administração 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00  |
| Fonte de Recursos: 0001 Livre  |
| 08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar   |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre   |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA   |
| 01 – Secretaria da Fazenda   |
| <b>04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda</b> 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00   |
| Fonte de Recursos: 0001 Livre  |
| 05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO   |
| 01 – Secretaria de Obras   |
| <b>04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras</b> 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00   |
| Fonte de Recursos: 0001 Livre  |
| 15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Praças e Ruas   |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00  |
| Fonte de Recursos: 0001 Livre  |
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |
| •  |
| 01 – Secretaria de Educação<br>12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais  |
| 01 – Secretaria de Educação  |
| 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00 12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche  |
| 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   |
| 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00 12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE   |
| 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00  12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE  02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados   |
| 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00  12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE  02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00 |
| 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00  12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE  02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais  |
| 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00  12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE  02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00 |



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00  |
|---|
| Fonte de Recursos: 0001 Livre   |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL                                  |
| 01 – Secretaria da Saúde  |
| 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde          |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00 |
| Fonte de Recursos: 0040 ASPS  |
| 02 – Fundo Municipal da Saúde   |
| 10.302.0034.2.035.000 - Qualificação da Saúde da Família                          |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00  |
| Fonte de Recursos: 4500 Custeio Atenção Básica                                    |
| 10.301.0033.1.224000 - Programa Nacional de Qualificação da Assistência           |
| Farmacêutica  |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 6.000,00   |
| Fonte de Recursos : 4503 Custeio - Assistência Farmacêutica                       |
| 10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo                                    |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               |
| Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica                                  |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO                        |
| 01 – Secretaria da Indústria e Comércio   |
| 04.122.0002.2.033.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria,     |
| Comércio e Turismo  |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200,00    |
| Fonte de Recursos: 0001 Livre.  |
| Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.                     |
| Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.                               |
|   |

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração